

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 117, 11 de junho de 2018

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85)3366-8600

ROSSIELI SORES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓPHILO RAMOS NETO

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
SUBSTITUIÇÕES	4
Portaria nº 090, 05 de junho de 2018.....	4
Portaria nº 091, 05 de junho de 2018.....	4
Portaria nº 092, 07 de junho de 2018.....	5
Portaria nº 094, 11 de junho de 2018.....	6
Portaria nº 095, 11 de junho de 2018.....	7
Portaria nº 096, 11 de junho de 2018.....	7
DESIGNAÇÕES	8
DESIGNAÇÃO PREGOEIROS	8
Portaria nº 093, 11 de junho de 2018.....	8
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS	9
Portaria nº 097, 11 de junho de 2018.....	10

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA, N.º 090, 05 de junho de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar MICHELLE RODRIGUES PINHEIRO, Médica Infectologista, para substituir JORGE LUIZ NOBRE RODRIGUES, na Chefia da Unidade de Vigilância em Saúde, no período de 20 a 29 de abril de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 20 de abril de 2018.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, N.º 091, 05 de junho de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar ANDREINA FONTENELE TEIXEIRA, SIAPE 2173923, para substituir MONA LISA MENEZES BRUNO, SIAPE 1455984, na Chefia da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, no período de 18 a 27 de junho de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA Nº. 092, 07 de junho de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art.1º Designar **Maria Tereza Barros Arrais Maia**, SIAPE 2299885, para substituir **Germano Andrade Marques**, SIAPE 2160537, Chefe do Setor Jurídico, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 2º A portaria entre em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, N.º 094, 11 de junho de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar JORGE LUIZ NOBRE RODRIGUES, Médico Infectologista, para substituir MÔNICA CARDOSO FAÇANHA, na Chefia do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, no período de 04 a 14 de junho de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, N.º 095, 11 de junho de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar MUSE SANTIAGO DE OLIVEIRA, SIAPE 1519065, para substituir ZENILDA VIEIRA BRUNO, SIAPE 0293627, na Chefia da Divisão Médica da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 02 a 31 de julho de 2018, por motivo de licença médica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, N.º 096, 11 de junho de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar ERIKA MARIA DE ARAÚJO MORAES RODRIGUES, SIAPE 2174345, para substituir JEFFERSON SOUSA CAMPELO, SIAPE 2232131, na Chefia da Unidade de Contabilidade Fiscal, no período de 04 a 13 de junho de 2018, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº. 093, 11 de junho de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) empregados(as) públicos(as) abaixo relacionados como pregoeiros e membros da equipe de apoio transitória, respectivamente, na Unidade Gestora Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, UG 150244, e Unidade Gestora Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, UG 150246, filiais da EBSEH-CE, a fim de que os(as) empregados(as) públicos(as) possam acessar aos sistemas de licitação, dentre outras atribuições:

- PREGOEIROS:

- FÁTIMA DAS CHAGAS RIBEIRO, SIAPE 2238385, CPF 389.586.353-04
- RICARDO RODGER PAULA CARDOSO, SIAPE 2249924, CPF 852.014.993-68
- VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA MACEDO NUNES, SIAPE 2232163, CPF.804.613.873-87

- EQUIPE DE APOIO:

- IZABEL JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, SIAPE 2215190, CPF 747.388.013-68
- JOSEMBERTO GREGÓRIO SIQUEIRA, SIAPE 2249840, CPF 845.810.503-91
- MAURÍCIO JOSÉ FALCÃO CARNEIRO, SIAPE 2241932, CPF 262.793.553-49
- RAQUEL MIRANDA LEITE, SIAPE 2174358, CPF 619.052.753-15
- FÁTIMA DAS CHAGAS RIBEIRO, SIAPE 2238385, CPF 389.586.353-04
- RICARDO RODGER PAULA CARDOSO, SIAPE 2249924, CPF 852.014.993-68
- VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA MACEDO NUNES, SIAPE 2232163, CPF.804.613.873-87

Art. 2º A portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 10/06/2019.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 11 de junho de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES DE FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA, Nº. 097, 11 de junho de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos do Contrato **nº15/2018** do Sr. **RUI ALENCAR MACIEL** que tem como objeto a locação de 4 salas (01,03, 04 e 06), para abrigar as instalações de funcionamento da Unidade de Licitação do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Izabel Janaina Barbosa da Silva	747.388.013-68
Substituto	José Rogério Grigorio	122.491.733-20

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Raquel Miranda Leite	619.052.753-15
Substituto	Lara Carla e Silva Lacerda	976.483.293-87

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Lisiêux Melo Silva	021.787.973-00
Substituto	Cláudia Sebastiana da Silva	008.194.264-82

Para o Contrato **nº21/2016 - PE 15/2015** da **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio as atividades administrativas de recepção, portaria e supervisor de equipe de apoio a gestão, para atender as necessidades dos Hu's da UFC/Ebserh:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Nirlanda de Oliveira Viana	001.070.973-89
Substituto	Denise Maria dos santos Teodoro	032.101.193-76

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	HUWC: José de Sousa Lima Júnior	054.628.073-09
	MEAC: Maria Lindomar Mendes	203.442.523-53
Substituto	HUWC: Pedro Renato Pereira Moreira	620.567.193-04
	MEAC: Ladyne Silva Cavalcante	616.617.833-68

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Lisiêux Melo Silva	021.787.973-00
Substituto	Suely Lima Barbosa	836.293.003-91

Para o Contrato n^o03/2017 - PE 21/2017 da **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para a solução de Contêiner Data Center - CDC, incluindo a troca e reposição de componentes quando necessário, para atender as necessidades dos Hu's da UFC/Ebserh. Designação a partir de 01/06/2018:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Cleisson Silva dos Santos	801.808.091-72
Substituto	Stephan Quadros Nogueira	009.654.775-84

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Kátia Rejane Lima	931.073.903-72
Substituto	Muniz Silva Filho SIAPE	787.077.573-87

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Lisiêux Melo Silva	021.787.973-00

Substituto	Suely Lima Barbosa	836.293.003-91
------------	--------------------	----------------

Para o Contrato nº02/2018 - PE 41/2017 da **CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA** que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de cabeamento estruturado de TI com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos de medição, materiais de consumo, como também a prestação de serviços eventuais com fornecimento de materiais, esse último mediante ressarcimento, para atendimento das demandas de forma contínua e/ou por solicitações ocasionais nos departamentos, divisões, setores, unidades, imóveis e anexos onde funcionem dependências dos HU's da UFC, para atender as necessidades dos Hu's da UFC/Ebserh. Designação a partir de 01/06/2018:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Cleisson Silva dos Santos	801.808.091-72
Substituto	Stephan Quadros Nogueira	009.654.775-84

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Felipe de Medeiros Mota	018.332.323-80
Substituto	Muniz Silva Filho SIAPE	787.077.573-87

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Lisiêux Melo Silva	021.787.973-00
Substituto	Cláudia Sebastiana da Silva	008.194.264-82

Para o Contrato nº41/2016 - PE 63/2016 MPF/PGR da **CLARO S.A** que tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados, a ser executado de forma contínua, para atender as necessidades dos Hu's da UFC/Ebserh. Designação a partir de 01/06/2018:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Cleisson Silva dos Santos	801.808.091-72
Substituto	Stephan Quadros Nogueira	009.654.775-84

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Germano Pereira Santana	794.334.303-44
Substituto	Cintia Martins da Silva Dias Divino	661.238.603-72

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva	008.194.264-82
Substituto	Suely Lima Barbosa	836.293.003-91

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta, a contar da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em
Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA